



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122  
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

**PARECER Nº /2005**

**Ementa: Concede a medalha do mérito José Mariano ao Dr. José Guilherme Robalinho de Oliveira Cavalcanti.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2005**, de autoria do Vereador Liberato Costa Júnior.

O projeto de decreto legislativo em análise tem por finalidade conceder a medalha do mérito José Mariano ao Dr. José Guilherme Robalinho de Oliveira Cavalcanti, pelos relevantes serviços prestados à população recifense.

Da justificativa apresentada, verifica-se que o homenageado é considerado um dos mais capazes médicos na especialidade de gastroenterologia, tendo ainda exercido por vários anos o cargo de Secretário de Saúde do Município do Recife.

Observa-se, por fim, que o referido projeto de decreto legislativo está em conformidade com o que dispõe o art. 23, XXVI da Lei Orgânica do Recife, o qual estabelece que compete privativamente à Câmara Municipal conceder honrarias a personalidades cujos serviços ao Município sejam reconhecidos e relevantes, bem como com o disposto no art. 376 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, em virtude de não haver óbice de natureza legal e regimental, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **aprovação** do projeto de decreto legislativo 31/2005.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em**  
**de setembro de 2005.**

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

JURANDIR LIBERAL  
Presidente-Relator

ELEDIAK CORDEIRO  
Vice-Presidente

VICENTE ANDRÉ GOMES  
Membro Efetivo

EDUARDO MARQUES  
Membro Efetivo

GUSTAVO NEGROMONTE  
Membro Efetivo